

DECRETO MUNICIPAL N° 1.964/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

"APROVA UNIFICAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano Diretor Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado a unificação do terreno urbano com área de 1.160,00 m² (um mil cento e sessenta metros quadrados), matriculado sob o n. 4.557 e Matricula n° 4.558 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Adriano Lemos de Souza.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

ÁREA TOTAL : 1.160,00 m²

DESCRIÇÃO:

Pela Frente:	Com a Rua Presidente Campos Salles - Lado ímpar;	(29,00m)
Pelos Fundos:	Com o Lote n° 13, matricula 5.847 de Antonio Carlos Machado de Lima;	(15,00m)
	Com o Lote n° 12, matricula 6.087 de Jaime Cesar Sant'Ana Hess;	(14,00m)
Lado Direito:	Com o Lote n° 16, matricula 3.318 de Air Luiz Gonçalves;	(40,00m)

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Lado Esquerdo: Com a Rua Dom Pedro I, Lado ímpar. (40,00m)

Obs: O imóvel está localizado na formação de esquina entre a Rua Presidente Campos Salles (lado impar) e Rua Dom Pedro I (lado ímpar).

Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 07 de novembro de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 07 / 11 / 2016
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47-3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br